

director da Escola Superior Agrária, Professor António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.2 — Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respectiva Escola;

1.3 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, excepto licenças sem vencimento, ao pessoal docente e não docente afecto à respectiva Escola;

1.4 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.5 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos sociais e culturais, nos termos dos regulamentos e critérios definidos;

1.6 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido, nos termos legais e regulamentares, aos docentes da respectiva Escola;

1.7 — Decidir, em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, nos termos dos regulamentos aprovados;

1.8 — Autorizar que as viaturas afectas à respectiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista;

1.9 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas;

1.10 — Autorizar a venda de bens produzidos pela Escola, bem como dos serviços constantes das tabelas aprovadas pelo presidente do IPCB;

1.11 — Autorizar, nos termos legais e regulamentares, a participação de docentes da Escola em actividades remuneradas no âmbito de projectos da responsabilidade da respectiva Escola ou cuja participação esteja prevista em protocolo assinado ou homologado pelo presidente do IPCB;

1.12 — Autorizar a apresentação de candidaturas a bolsas por parte dos docentes da respectiva Escola;

1.13 — Autorizar a participação de docentes da Escola em júris de concurso noutras instituições.

2 — Até ao dia 5 de cada mês, deverá ser-me enviada a relação dos actos praticados no mês anterior, ao abrigo dos n.ºs 1.3 e 1.11.

3 — Nos actos praticados ao abrigo deste despacho deve ser feita a menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

5 — Consideram-se ratificados os actos praticados até esta data no âmbito definido pelo presente despacho.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Saúde da Guarda

Despacho n.º 4320/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a acumulação de funções, nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89 e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, como auxiliares de ensino encarregado de trabalhos, para orientação e avaliação de alunos em estágio da Escola Superior de Saúde, aos seguintes enfermeiros do Hospital de Sousa Martins:

António Manuel Almeida Abrantes — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [dezoito horas semanais (nove semanas)].

António Manuel Almeida Tavares Sequeira — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

César Carlos Pereira — no período de 14 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (onze semanas)].

Gina Isabel Martins Monteiro — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

Maria da Conceição Martins Neto da Silva — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

Maria Cristina Pereira Morgado Fonseca — no período de 14 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (onze semanas)].

Maria da Encarnação Pereira Vieira da Silva — no período de 14 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (onze semanas)].

Mário José Monteiro Lúcio Gonçalves — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

Mónica Alexandra Pires Veiga Neto — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 2383/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Rui Manuel Urbano Veiga de Macedo, professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto — autorizada a nomeação definitiva, precedida de parecer favorável do conselho científico, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 264/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação:

João Manuel Viana Parente Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

27 de Janeiro de 2006. — Pela Vice-Presidente, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 4321/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Pedro Jorge Richeimer Marta de Sequeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 3 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 4322/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Maria José Brito Alves Martinho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto, com a remuneração relativa a 50% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Resolução n.º 8/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no n.º 3 do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho